



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 1.612/GC4, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.
Protocolo COMAER nº 67000.010910/2022-95

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022; de acordo com o item 2.4.7.2 do Manual Eletrônico de Celebração de Instrumentos de Parceria no Comando da Aeronáutica, constante do RCA 12-1 "Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e)", aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, e considerando o que consta do Processo nº 67007.002567/2022-45, resolve:

Delegar competência ao Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica para assinatura do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023, a ser celebrado entre o Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), para o apoio ao Transporte Aéreo Presidencial.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

